

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 831/2022

AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 794/2022

O **MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 83.102.459/0001-23, com sede governamental na Rua Walter Marquardt, Nº 1.111, bairro Barra do Rio Molha, nesta cidade de Jaraguá do Sul - SC, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **JOSÉ JAIR FRANZNER**, inscrito no CPF sob o Nº 352.xxx.xxx-20 e portador da Carteira de Identidade Nº xxx.364, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua xxxxx, Nº 90, xxxx, nesta cidade de Jaraguá do Sul - SC, de ora em diante denominado simplesmente de **CONCEDENTE**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)**, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 14.007.211/0001-60, com sede à Rua Isidoro Pedri, Nº 120, bairro Barra do Rio Molha, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **ALCEU GILMAR MORETTI**, de ora em diante denominado simplesmente de **FUNDO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO JARAGUÁ MAIS SAUDÁVEL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 34.853.975/0001-84, com sede à Rua Walter Marquardt, Nº 835, bairro Barra do Rio Molha, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **CÉLIO BAYER**, inscrito no CPF Nº 194.xxx.xxx-15 e Carteira de Identidade Nº xxx.276 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua xxxxx, Nº 170, bairro xxxxx, nesta cidade, de ora em diante denominada simplesmente de **CONVENENTE**, considerando a necessidade de alterar o número da Conta Bancária da Associação Jaraguá Mais Saudável para o recebimento dos recursos objeto do Convênio Nº 794/2022, **pactam o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 794/2022**, autorizado pela Lei Municipal Nº 9.220/2022, de 02/12/2022, **fazendo-o nos seguintes termos:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1.1. Considerando o teor do Ofício Nº 1299/2022/Semsa, de 09/12/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, e nos termos da alínea "i", do item 4.1., da Cláusula Quarta - Das Obrigações da Convenente, do Convênio Nº 794/2022, e do artigo 5º, da Lei Municipal Nº 9.220/2022, de 02/12/2022, **as partes**, de comum acordo, **resolvem alterar a alínea "a", do item 3.1., da Cláusula Terceira - Das Obrigações do Concedente, do Termo de Convênio Nº 794/2022**, passando a vigorar da seguinte forma:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

3.1 *Para a consecução do objeto expresso na Cláusula Primeira, competirá ao **CONCEDENTE**:*

a) *Efetuar o repasse dos recursos financeiros na Conta Corrente Nº 37.467-9, junto à Agência Nº 3012-0, do Banco do Brasil S.A., mencionada no Plano de Trabalho apresentado pela **CONVENENTE**;*

...

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio N° 794/2022, não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante e inseparável para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual - Seção Judiciária da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 07 (sete) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Jaraguá do Sul, 12 de dezembro de 2022.

JOSE JAIR

FRANZNER:3524395
3920

Assinado de forma digital por JOSE
JAIR FRANZNER:35243953920
Dados: 2022.12.12 16:31:11 -03'00'

JOSÉ JAIR FRANZNER

Prefeito

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
CONCEDENTE

Assinado digitalmente por ALCEU GILMAR
MORETTI:48298590910
Data: 2022.12.15 10:13:54 BRT

ALCEU GILMAR MORETTI

Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)

Gestor

CONCEDENTE

CELIO

BAYER:194453
77915

Assinado de forma digital
por CELIO
BAYER:19445377915
Dados: 2022.12.15
11:34:32 -03'00'

CÉLIO BAYER

Presidente

ASSOCIAÇÃO JARAGUÁ MAIS SAUDÁVEL
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1.



NOME: Robson Guilherme de Andrade Minel
CPF: 063.773.409-23
C.I.: 51513480

2.

NOME:
CPF:
C.I.:

Assinatura Eletrônica
15/12/2022 18:56 UTC

987 ***-00
LUCIANA DUPONT

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

SEMSA - JARAGUÁ MAIS SAUDÁVEL

1. DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Associação Jaraguá Mais Saudável
Nome Fantasia: Jaraguá Mais Saudável
Endereço: Rua Walter Marquardt, 835
Bairro: Barra do Rio Molha Cidade: Jaraguá do Sul Estado: SC CEP: 89259-565.
Telefone (47): 3372-9425
CNPJ: 34.853.975/0001-84 Site: www.jaraguamaissaudavel.org.br
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: contato@jaraguamaissaudavel.org.br
E-mail para NF-e: contato@jaraguamaissaudavel.org.br
Conta Corrente: 37.467-9, AG:3012-0, BANCO DO BRASIL S.A
Quantidade de funcionários: 01

2. DO CONTRATO SOCIAL:

Data de sua constituição: 22/04/2019 Data da última alteração: 11/02/2021


Atividade Principal: Associação civil sem fins lucrativos, que tem por finalidade específica tornar o cidadão jaraguense mais saudável, longo e produtivo, através da interação entre sociedade civil, setor produtivo, poder público, atuando conjuntamente no desenvolvimento sustentável do município, com foco nas ações coletivas e individuais na promoção da saúde e na disseminação sobre o tema, visando a melhoria dos indicadores municipais de saúde e curto, médio e a longo prazo.

3. DADOS DO RESPONSÁVEL:

Nome do Representante Legal: Célio Bayer
CARGO: Presidente
Telefone:(47): 3372-9565
E-mail: marcia.izidoro@flesc.com.br
CPF: 194.453.779-15
RG: 371276 SSP/SC

4. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO:

Título do Programa/Ação: Programa Jaraguá Mais Saudável
Duração: Exercício 2023



Identificação dos Serviços: O município de Jaraguá do Sul possui uma população 177.697 habitantes (IBGE, 2019), sendo um total de 12.910 habitantes da zona rural e 164.787 habitantes na zona urbana. Possui um perfil populacional de predominância de adultos jovens (20 a 59 anos) totalizando 54% da população, segundo base IBGE (2012). Apresenta um índice envelhecimento de 38% (IBGE, 2010), observando o aumento da participação da população maior de 60 anos em relação aos jovens (menores de 15 anos) ao longo do período no município, passando de 20,8% em 1990 para 38,0% em 2010, refletindo a queda dos níveis de fecundidade e o aumento da esperança de vida dos idosos passando de 70 anos em 1990 para 76,2 anos em 2010 (IBGE, 2010). Contudo, se analisarmos os indicadores de saúde do município, em específico os relacionados às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs), o município apresenta indicadores semelhantes ao restante do país, sendo as DCNTs responsáveis por cerca de 70% das causas de mortes e hospitalizações.

Um município saudável, de acordo com a OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde, é aquele em que as "autoridades políticas e civis, as instituições e organizações públicas e privadas, os proprietários, empresários, trabalhadores e a sociedade dedicam constantes esforços para melhorar as condições de vida, trabalho e cultura da população; estabelecem uma relação harmoniosa com o meio ambiente físico e natural e expandem os recursos comunitários para melhorar a convivência, desenvolver a solidariedade, a cogestão e a democracia" (OPAS, 1996).

Para que o Movimento Cidades Mais Saudáveis se torne efetivo é preciso que todos os setores e segmentos sociais assumam um compromisso em torno de problemas e soluções, estabelecendo um pacto em prol da melhoria da qualidade da vida. Para isso estratégias de promoção da saúde, como os projetos de cidades saudáveis, vêm sendo desenvolvidas por alguns municípios brasileiros com o intuito de responder às mudanças decorrentes da crescente urbanização e de suas consequências para a saúde e qualidade de vida das populações. E quando falamos de qualidade de vida e saúde, percebemos que são dois conceitos muito ligados.

Uma iniciativa que veio para somar ao Jaraguá Mais Saudável é o Programa Conexão + Saúde, da FIESC, que propõe atuar na articulação entre a indústria e a sociedade civil de forma a fomentar e impulsionar as ações sociais em saúde, disponibilizar espaço para divulgações de projetos e ações sociais de empresas, indústria, poder público e de parceiros. Desta forma, tendo o seu foco nos eixos Saúde Mental, Alimentação e Atividade Física o programa se conecta com os três eixos do Jaraguá Mais Saudável, que é o COMER, MOVER e o PERTENCER.

Sendo assim, justifica esta apresentação o interesse comum em tornar a cidade de Jaraguá do Sul mais saudável, produtiva e longa para seus moradores, tornando esse programa, que é uma iniciativa única no país, mais uma referência de orgulho para nossa cidade, já destaque em tantos outros aspectos, um símbolo da junção entre a iniciativa pública e privada para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável em prol dos seus cidadãos. E para atingir o alcance destes objetivos o Jaraguá Mais Saudável busca recursos financeiros que irão apoiar nas ações para estimular a mudança de comportamento da população e a adoção de hábitos mais saudáveis, oportunizando assim a prática da atividade física e novos saberes, e promover parcerias através da oferta de ações em qualidade de vida e bem-estar.



Justificativa da Proposição: A busca por uma Cidade Sustentável e Saudável iniciou em 2016 com uma mobilização social envolvendo a sociedade civil, empresários e poder público (SESI, ACIJS e PREFEITURA MUNICIPAL) conforme Protocolo de Intenções assinado em 13 de setembro de 2018.

Com a participação social instituída, o passo seguinte foi a constituição do programa intitulado Jaraguá Mais Saudável, tendo o seu lançamento oficial para a sociedade em abril de 2019. O programa se baseou em experiências nacionais e internacionais, reunindo um grupo de voluntários divididos em Grupos de Trabalhos – GT Projetos, GT Dados e Conteúdos, GT Comunicação, GT Captação e GT Articulação, e tendo por função desenvolver estratégias e ações para subsidiar a prática embasada nos três pilares COMER, MOVER e PERTENCER. Esses voluntários pertencem a comunidade empresarial, de associações de moradores, entidades de classe, Polícia Militar, das igrejas, instituições de ensino e do poder público.

Após três anos de lançamento do Projeto, muitas ações foram realizadas em benefício a comunidade, entre elas, a finalização da pesquisa Estilo de Vida e Saúde, no bairro Ilha da Figueira, onde os resultados possibilitaram fortalecer e direcionar as estratégias e ações do Programa no Município e gerar novas informações acerca do perfil de saúde da população jaraguaense. Foi realizado dois Seminários, que possibilitaram a troca de experiências e o compartilhamento de muita informação, impactando aproximadamente 2 mil pessoas.

Conforme planejamento das ações do Programa, um dos objetivos é a implantação de um calendário de atividades fixo, de forma a incentivar a comunidade a participar das ações programadas, e a adoção de hábitos saudáveis e o lazer ativo. Os recursos oriundos da atual solicitação visam suprir o apoio no acompanhamento das ações realizadas pelo Programa, de forma que possa ser mantida a condução do planejamento orçamentário para o ano de 2022-2023.

5. METAS DE AÇÕES:

Articulação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 2030 - ODS

Justificativa:

O desenvolvimento sustentável é cada vez mais urgente, e esta responsabilidade recai sobre todas as nações que em conjunto contribuirão para atingir as metas propostas, que embora possamos categorizá-las, uma meta é interligada a outra equilibrando as dimensões do desenvolvimento sustentável, sendo necessário assim um movimento da gestão pública através de políticas públicas eficazes, que sejam adotadas com responsabilidade e que sejam inclusivas.

Buscando atingir as metas, faz-se necessário a elaboração de um plano de ação para o Município de Jaraguá do Sul em parceria com o Jaraguá Mais Saudável. Este plano abordará as metas que o município precisa alcançar no tema saúde e bem-estar. E tem por objetivo dispor dos conteúdos para conhecimento, viabilizando delimitar as ações inerentes à saúde e bem-estar no município. Melhorando, facilitando e alinhando o controle de dados, indicadores, taxas de mortalidade e incidências da saúde, visando alcançar a meta do país até 2030, baseando-se e trabalhando nas agendas criadas no Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Metas: 3.1 - Até 2030, reduzir a razão de mortalidade materna para no máximo 30 mortes por 100.000 nascidos vivos; 3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços e insumos de saúde

sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento reprodutivo, à informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

Objetivo: Fortalecer orientações quanto ao planejamento familiar e Pré Natal da gestante e parceria sexual.

Meta: 3.2 - Até 2030, enfrentar as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, objetivando reduzir a mortalidade neonatal para no máximo 5 por mil nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para no máximo 8 por mil nascidos vivos.

Objetivo: Fortalecer o cuidado materno infantil no município, ações integradas aos Programas Bem Crescer e Primeiros Passos.

Meta: 3.3 - Até 2030 acabar, como problema de saúde pública, com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária, hepatites virais, doenças negligenciadas, doenças transmitidas pela água, arboviroses transmitidas pelo aedes aegypti e outras doenças transmissíveis.

Objetivo: Promover ações educativas à comunidade escolar, familiar e geral.

Metas: 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem-estar, a saúde do trabalhador e da trabalhadora, e prevenir o suicídio, alterando significativamente a tendência de aumento; 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento dos problemas decorrentes do uso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool;

Objetivo: Fortalecer cuidados de prevenção de agravos e saúde mental em espaços públicos do município.

Meta: 3.5a - Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco no Brasil.

Objetivos: Promover ações à população do controle do tabaco e fumo zero no município

Meta: 3.6 - Até 2030, reduzir pela metade as mortes e lesões por acidentes no trânsito.

Objetivo: Promover ações nas vias públicas para prevenção de mortes e lesões no trânsito.

3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.

Objetivo: Promover ações para manejo de alimentos, cuidado com o ambiente, em conjunto com o Programa Levemente e Agentes Comunitários e de Endemias.

6. CALENDÁRIO DE AÇÕES:



Mês	Tema Central	Eixo ODS	Quantidade de pessoas	Objetivo	Carga Horária
JANEIRO	Janeiro Branco	3.4	Aprox. 500 pessoas	Ações de Saúde Mental na praça com yoga, PICS e ações diversas	Durante 2 finais de semanas de janeiro
FEVEREIRO	PicNíc com saúde em família (apenas lanches saudáveis) ao ar livre. Parceria com terapias integrativas, educador físico e yoga	3.2	Aprox. 200 pessoas	Ação para incentivo de hábitos promotores de saúde brincadeiras que estimulam o relaxamento.	3h
MARÇO	Planejamento Familiar	3.1	100	Palestra com a população sobre planejamento reprodutivo	2h
	Ação de incentivo à cessação do tabagismo	3.5	Aprox. 200 pessoas	Palestra motivacional com o intuito de incentivar a cessação do tabagismo	1h
	Produção de receitas saudáveis hipocalóricas e de baixo custo para pessoas portadoras de obesidade	3.9	Aprox. 50 pessoas	Duas turmas de 25 pessoas Parceiros: Cozinha da Unisociesc e itens das hortas comunitárias.	1h
ABRIL	Produção de receitas saudáveis hipocalóricas e de baixo custo para pessoas portadoras de obesidade	3.9	Aprox. 50 pessoas	Duas turmas de 25 pessoas Parceiros: Cozinha da Unisociesc e itens das hortas comunitárias.	1h
	Ação de incentivo aos primeiros dias sem fumar	3.5	Aprox. 200 pessoas	Ação nutricional estimulando a alimentação saudável	1h
	Seminário Cidades Mais Saudáveis	3.4	Aprox. 150 pessoas	Evento para apresentação de iniciativas e soluções inovadoras para saúde e bem-estar da população.	2h

MAIO	Atividade física em família para pessoas portadoras de obesidade	3.9	Aprox. 200 pessoas	Ação para incentivo de hábitos promotores de saúde.	2h
	Conscientização para redução de acidentes no trânsito	3.6	Aprox. 500 pessoas	Proporcionar a comunidade a reflexão, sobre a prevenção e conscientização para redução de acidentes no trânsito	12h
	Ação alusiva ao dia Mundial sem tabaco 31/05 - fortalecendo os benefícios de parar de fumar	3.5a	Aprox. 200 pessoas	Ação para fortalecimento dos benefícios de parar de fumar - Aula Yoga	2h
JUNHO *	Plogging	3.9	Aprox. 200 pessoas	Conscientizar quanto a sustentabilidade, incentivo à cidadania, e quanto aos cuidados com o meio ambiente.	
JULHO	Programa de férias em família com prática de alongamentos e atividades ao ar livre	3.4	Aprox. 100 pessoas	Ação para incentivo de hábitos promotores de saúde.	2h
	Ação de encorajamento para inscrição nos grupos de tabagismo	3.5a	Aprox. 1000 pessoas	Campanha de incentivo nos meios de comunicação para incentivar o ingresso aos grupos de tabagismo	1h
AGOSTO	Agosto Dourado e Lilás	3.1	100	Realizar busca ativa das gestantes do município, incentivar e conscientizar a comunidade sobre aleitamento materno e desenvolver ações sobre a violência contra a mulher;	Continua durante o mês de agosto, 1x por semana.
	Ação alusiva ao dia Mundial de combate ao fumo 29/08	3.5a	Aprox. 200 pessoas	Fala motivacional referente à qualidade de vida + promoção de atividade física	2h

SETEMBRO	Ação Setembro Amarelo	3.4	Aprox. 2000 pessoas	Proporcionar a comunidade a reflexão, sobre a prevenção e conscientização ao suicídio.	20h
OUTUBRO	Expor sobre os problemas no uso excessivo do celular, Tv e/ou utilização muito cedo.	3.2	Aprox. 5 mil pessoas	Produção de E-book para passar nas TV's das UBS. "Alguns estudos mostram que a superexposição a eletrônicos nesse período pode ser prejudicial e causar déficit de atenção, atrasos cognitivos, distúrbios de aprendizado, aumento de impulsividade e diminuição da habilidade de regulação própria das emoções".	1h
NOVEMBRO	Incentivo a atividade física em família	3.2	Aprox. 300 pessoas	Atividades nos Parques "Saúde nos parques"	1h
DEZEMBRO	Comemorar o dia nacional da família com contação de histórias	3.2	Aprox. 200 pessoas	Estimular a imaginação, criatividade e socialização.	4 h
	Dezembro Vermelho	3.3	Aprox. 01 mil pessoas	Diversas ações entre palestras, comunicação na rádio e eventos presenciais com o propósito de promover a conscientização de prevenção de ISTs e HIV.	12h

7. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

Descrição da aplicação	Quantidade	Valor Unitário	Valores (Ano)
Despesas de Marketing			
Cartazes, flyers, lonas, outdoors	12	R\$416,66	R\$5.000,00
Manutenção Mídias Sociais	12	R\$1.200,00	R\$14.400,00
Despesas Administrativas			
Despesas com Realização de Eventos (Ex: sonorização, vídeo, tendas, coquetel, decoração, palestrantes, hotel, brindes, deslocamentos, parceiros terceirizados).	12	R\$ 4.166,66	R\$ 40.000,00
Despesas com Sistema Gerencial	12	R\$ 165,00	R\$ 1.764,00
Despesas com Materiais de Expediente (Ex: canetas, folhas, cola, fita adesiva, embalagens, balões)	12	R\$150,00	R\$1.800,00
Despesas Trabalhistas			
Despesa Pessoal (salário)	12	R\$2703,68	R\$32.444,16
Vale Alimentação	12	R\$365,00	R\$4.380,00
TOTAS DAS DESPESAS			R\$ 99.788,16

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Metas	ETAPA	Especificação	Indicador Físico		Duração 2023	
			UN	QUANT	Início	Término
1	Despesa Marketing	Cartazes, flyers, lonas, outdoors	Meses	12	Jan	Dez
2	Despesa Serviço	Manutenção Mídias Sociais	Meses	12	Jan	Dez
3	Despesa Administrativa	Despesa realização de eventos	Meses	12	Jan	Dez
4	Despesa Administrativa	Despesa Sistema Gerencial	Meses	12	Jan	Dez
5	Despesa Administrativa	Despesas Material de Expediente	Meses	12	Jan	Dez
6	Despesa Trabalhistas	Despesa salário (CLT)	Meses	12	Jan	Dez
7	Despesa Trabalhistas	Vale Alimentação	Meses	12	Jan	Dez



a) **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (PREFEITURA)**

CONCEDENTE:

META	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA
1 à 7	R\$8.315,68	R\$8.315,68	R\$8.315,68	R\$8.315,68	R\$8.315,68	R\$8.315,68

META	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
1 à 7	R\$8.315,68	R\$8.315,68	R\$8.315,68	R\$8.315,68	R\$8.315,68	R\$8.315,68

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

DESCRIÇÃO DAS METAS	PARÂMETRO UTILIZADO
Cartazes, flyers, lonas, outdoors	Notas Fiscais dos materiais adquiridos
Manutenção Mídias Sociais	Nota Fiscal do Serviço
Despesa realização de eventos	Notas Fiscais dos Serviços
Despesa Sistema Gerencial	Nota Fiscal do Serviço
Despesas Material de Expediente	Notas Fiscais dos materiais adquiridos
Despesa salário (CLT)	Folha de pagamento e comprovante de depósito
Vale Alimentação	Fatura e comprovante de depósito

10. PREVISÃO DA ENTREGA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

A prestação de contas será apresentada em até 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de Representante Legal do Proponente, declaro para devidos fins, e sob penas da lei, perante a Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, que inexistem qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência junto a Fazenda Municipal.

Jaraguá do Sul, 07 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por ALCEU GILMAR MORETTI:48298590910
Data: 2022.12.12 09:33:29 BRT


Célio Bayer

Presidente Associação Jaraguá Mais Saudável

JOSE JAIR
FRANZNER:3524395392
0

Assinado de forma digital por JOSE JAIR FRANZNER:35243953920
Dados: 2022.12.12 16:30:30 -03'00'